



Nº Processo	28/000.161/20
Data	23 / 10 / 20 Fls. 37
Rubrica	JMR

Nº 018/2020  
FLS. \_\_\_\_\_

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 018/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, COMO ÓRGÃO CEDENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE, COMO ÓRGÃO RECEBEDOR, COM CIÊNCIA DA EMPRESA TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PARA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DESPESAS ENTRE OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO CVL Nº 010024/2020, NA FORMA ABAIXO.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova - RJ, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pelo Subsecretário de Gestão da Casa Civil, Sr. **JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE**, doravante denominado simplesmente de "**MUNICÍPIO**", neste ato representado pelo Secretário Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos, Senhor **ROGÉRIO AUGUSTO LEITÃO**, matrícula 60/190.198-2, com ciência da empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **FABIO GUERRA GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 813.742.591-87, tem justo e acordado o presente Termo de Execução, no Processo Administrativo nº 28/000.161/2020, referente à transferência parcial de despesa proveniente do Contrato CVL Nº 010024/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Execução tem por objeto a transferência parcial da despesa proveniente do Órgão 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL para o Órgão 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE, referente ao Contrato CVL Nº 010024/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, como CONTRATANTE e a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., como CONTRATADA.

**Parágrafo Primeiro:** O Contrato CVL Nº 010024/2020 trata da "locação de veículos, tipo passeio, sem motorista e sem combustível, visando atender às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do termo de referência", nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

**Parágrafo Segundo:** A presente transferência de despesa dar-se-á em virtude da disponibilização de 02 (dois) veículos pertencente ao Contrato CVL Nº 010024/2020 para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS – SEMESQVE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável,  
Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE

Nº Processo	28/000.161/20
Data	23 / 10 / 20 Fls. 33
Rubrica	JLMR

Nº 018/2020  
FLS. \_\_\_\_\_

O valor total do presente Termo Execução é de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A despesa transferida através do Sistema FINCON prosseguirá por conta do Órgão 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE, a contar de 23/10/2020 e vigorará até 22/04/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo de Execução correrão à conta do Programa de Trabalho - 28.01.04.122.0380.2160, Natureza de Despesa 3390.39.96, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2020/120, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO**

O Órgão Receptor sub-roga-se em todas as prerrogativas, direitos e obrigações do Órgão Cedente, resultantes do Contrato CVL Nº 010024/2020, perante a CONTRATADA, em relação ao objeto do presente termo de execução.

E, por estarem justas e acordadas, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020

**JORGE WILLIAN P. MATHIAS**  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL  
Matrícula: 11/155.975-6

**ROGÉRIO AUGUSTO LEITÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE  
DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE  
Matrícula: 60/190.198-2

CIENTE: \_\_\_\_\_

**FABIO GUERRA GARCIA**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

  
TESTEMUNHA

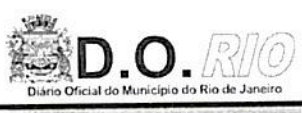
Gilsane Medeiros Távira  
Mat. 13/194.085-7

  
TESTEMUNHA

Jorge Luiz M. Rocha  
Matr. nº 11/226.202-7



Nº Processo 28/000.161/20  
Data 23/10/20 Fls. 42  
Rubrica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.920/2018.  
TERMO DE COMPROMISSO  
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.  
PARTES: CET-RIO e MAGACHO LOPES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
OBJETO: A compromissária apresentou projeto para aprovação de construção de edificação destinada a Centro Comercial, situado na Av. das Américas - Quadra B, do PAL 29.430 - Barra da Tijuca, obrigando-se, ainda, ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.056/2018.  
TERMO DE COMPROMISSO  
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.  
PARTES: CET-RIO e MAGACHO LOPES - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
OBJETO: A compromissária apresentou projeto para aprovação de construção de edificação de uso exclusivo, destinado a posto de abastecimento e serviços com sistema GNV, situado na Av. das Américas - Quadra PAL 29.430 - Barra da Tijuca, obrigando-se, ainda, ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.336/2016  
TERMO ADITIVO Nº 031/2020 ao CONTRATO Nº 006/2016  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.  
PARTES: CET-RIO e SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2016 por até (06) meses, a partir de 01/11/2020.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.640.849,42  
VALOR EMPENHADO: R\$ 500.001,00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.452.0531.4205  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.04 e 4.4.90.52.05  
NOTAS DE EMPENHO: 2020/000568 e 2020/000569  
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E TECNOLOGIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo Instrutivo: 01/820.003/2019  
Tipo do Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 51/2020 ao Termo de Colaboração nº 22/2019.  
Data: 25/09/2020  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 26/09/2020 a 25/09/2021.  
Partes Signatárias: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia e a CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais.  
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2020 até 25/09/2021.  
Valor Total: R\$ 4.323.900,90 (quatro milhões e trezentos e vinte e três mil e novecentos reais e noventa centavos)  
Programa de Trabalho: 11.10.08.242.0517.2227 e 11.10.08.242.0517.2229  
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.01  
Nota de Empenho nº: 2020/000223 e 2020/000224  
Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**  
Processo Instrutivo nº: 09/002.801/2020  
Termo de Contrato nº: 118/2020  
Data da Assinatura: 28/09/2020  
Partes: PCRJ/SMS e a BIOLÓGICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI.  
Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em logística de transporte terrestre do material biológico humano.  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/09/2020.  
Valor Total: R\$ 987.562,08  
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.2150  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13  
Nota de Empenho nº: 2020/1735, no valor de R\$ 510.241,34  
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**  
Processo nº 01/001.592/2020  
Onde se lê: "Prazo: 90 dias"  
Leia-se: "Prazo: 60 dias"  
D.O. Rio nº 164 de 03/11/2020, pag. 113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**  
Processo nº 06/700.565/2020  
Onde se lê: "Instrumento, Contrato nº 176/2020"  
Leia-se: "Instrumento, Contrato nº 175-A/2020"  
D.O. Rio nº 163 de 29/10/2020, pag. 103

**Processo nº 06/700.858/2020  
Onde se lê: "Instrumento, Contrato nº 174/2020"  
Leia-se: "Instrumento, Contrato nº 176/2020"  
D.O. Rio nº 163 de 29/10/2020, pag. 103**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
Processo Instrutivo 26/401.504/2017.  
Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 102/2020, lavrado em 31 de agosto de 2020, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a empresa Elevadores Alona Ltda.  
Objeto: Prorrogar o Termo do Contrato nº 106/2017.  
Valor: R\$ 421.920,00.  
Prazo: 12 meses.  
Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0071.4204.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.  
Fundamento: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 c/ Art. 82, III, do Decreto Municipal nº 44.698/18.  
\*Omitido do D.O. Rio nº 123 de 01/9/2020.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
PROCESSO INSTRUTIVO: 01/052.729/2018  
TERMO ADITIVO Nº 015/2020 AO CONTRATO Nº 029/2018  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020  
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO E QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
OBJETO: a) prorrogação do prazo por mais 24 meses, a contar de 22/09/2020 a 21/09/2022, b) a concessão de reajuste de 4,78% conforme proposta da empresa e abaixo da variação do IPCA-E acumulado de 24 meses em consonância com a Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2018, c) a retificação de erro material referente ao valor contratual da Cláusula Terceira do Contrato PREVI-RIO nº 029/2018.  
PRAZO: 24 meses  
VALOR: R\$ 119.200,52  
PROGRAMA DE TRABALHO: 11.32.08.122.0389.4513  
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.65  
FONTE DE RECURSOS: 200  
NOTA DE EMPENHO: 2020/000231 no valor de R\$ 16.224,52  
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.  
Republicado por incorreção no DOM de 11/11/2020 às fls. 410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDAVEL,  
QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS  
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO**  
PROCESSO INSTRUTIVO: 28/000.161/2020  
TERMO DE EXECUÇÃO Nº 018/2020 ao Contrato CVL Nº 010024/2020  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020  
PARTES: PCRJ/SEMESQVE e TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1100, para a SEMESQVE, Unidade Orçamentária 2800  
VALOR TOTAL: 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0380.2160  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.96  
NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2020/120

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
Processo Instrutivo: 07/03/002660/2015  
4º Termo Aditivo nº 33/2020 ao Contrato nº 21/2015  
Data da Assinatura: 13/10/2020  
Partes: PCRJ/SME/E/3ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020 a 30/09/2021.  
Valor Total: R\$ 7.415.072,64 (sete milhões quatrocentos e quinze mil setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081  
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08  
Nota de Empenho: 2020/00457  
Fundamento: Art. 57, inciso II, c/c § 4º da Lei nº 8.666/93, c/c e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**  
Processo Instrutivo nº: 09/003.197/2020  
Termo de convênio: 004/2020

**Data da assinatura:** 01/11/2020  
**Convenientes:** Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIO SAUDE  
**Objeto:** Constitui objeto deste CONVÊNIO a delegação do gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento - UPA DE MAGALHÃES BASTOS, localizada na Área de Planejamento (AP) 5.1, neste Município, nos termos e condições estipuladas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho, anexos, ao presente instrumento.  
**Prazo:** é de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/10/2020 a 30/09/2022.  
**Valor Total:** R\$ 41.563.644,84  
**P.T:** 18.99.10.302.0331.2777  
**N.D:** 3.3.91.39.25  
**Notas de Empenho:** nº 2020/105 no valor de R\$ 500.000,00  
**Fundamento:** Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/003.197/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**  
Processo Instrutivo nº: 09/001.804/2020  
Termo de convênio: 019/2020  
Data da assinatura: 10/11/2020  
Convenientes: Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIO SAUDE  
Objeto: Constitui objeto deste CONVÊNIO a delegação do gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento - UPA DE SENADOR CAMARÁ, localizada na Área de Planejamento (AP) 5.1, neste Município, nos termos e condições estipuladas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho, anexos, ao presente instrumento.  
Prazo: é de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/04/2020 a 31/03/2022.  
Valor Total: R\$ 35.403.685,63  
P.T: 18.99.10.302.0331.2777  
N.D: 3.3.91.39.25  
Notas de Empenho: nº 2020/033 no valor de R\$ 500.000,00  
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/001.804/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**  
(\*) Onde se lê - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)  
Processo Instrutivo nº: 09/000.546/2014 - 09/003.300/2017

...  
**Leia-se - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**  
Processo Instrutivo nº: 09/000.546/2014 - 09/003.300/2017

...  
(\*) Onde se lê - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)  
Processo Instrutivo nº: 09/000.546/2014 - 09/004.459/2017

...  
**Leia-se - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**  
Processo Instrutivo nº: 09/000.546/2014 - 09/004.459/2017

...  
(\*) Por ter sido com incorreção no D.O. nº 167 de 06/11/2020 - pag. 57 - 1ª coluna

**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
IMPRESA DA CIDADE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo Instrutivo nº: 01/400.172/2018  
1º Termo Aditivo nº 014/2020 ao Contrato nº 008/2018  
Data da Assinatura: 16/10/2020  
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade e Refrigeração IV Centonário EIRELI.  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo.  
Valor Total: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)  
Programa de Trabalho: 11.55.22.122.0389.4169  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29  
Nota de Empenho: 2020/000257  
Fundamento: Art. 71 caput da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 82, III do Decreto 44698/2018 e alterações.